



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso - CMDPI

*RESOLUÇÃO Nº 09 / 2022 / CMDPI*

*Revoga a Resolução nº 04 e altera os membros da Comissão de Registro de Instituições*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando ,

. deliberação em Reunião Extraordinária do CMDPI, realizada em 09.09.2022

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Alterar a Comissão de Registros de Instituições de forma paritária com os seguintes membros:

Representante Governamental  
Telma Carvalho  
Kátia Nilvan Bressan  
Andréia F. Exerkoetter

Representante Não Governamental  
Angelita Antunes Aguiar  
Silvana das Neves Nunes  
Camila da Rosa Espíndola

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 09 de Setembro de 2022.

  
Jose Luiz Maia Grigolo  
Presidente do CMDPI